

Câm



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 4.196 DE 19 DE novembro DE 2020.**

Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães-MDB.

“Dispõe sobre a denominação de Sala de Raio X.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Sala de Raio X do Centro de Especialidades em Saúde – CECAP, passa a denominar-se **“Sala de Raio X ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA”**

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, mandar confeccionar placa alusiva à presente denominação, afixando-a na entrada principal daquela sala.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de novembro de 2020.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ATA Nº 021/2020  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020  
PÁGINA Nº 01 DE 01